Despacho n.º 26652/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria do Rosário Raposo Cancelino para exercer as funções de adjunto do meu gabinete, em regime de comissão de serviço, através de requisição feita à empresa AdP — Águas de Portugal Serviços Ambientais, S. A.

2 — Por acordo, a remuneração mensal da ora nomeada será suportada pelo serviço de origem, correspondente à posição e ao nível remuneratórios da categoria em que a mesma se encontra, acrescida do montante devido a título de despesas de representação e dos subsídios de férias e de Natal, que será suportado por verbas do orçamento meu gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

24 de Novembro de 2009. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

202654373

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 26653/2009

Pelo Despacho n.º 12163/2007, publicado no *Diário da República* n.º 116, 2.ª série, de 19 de Junho, foram-me delegadas competências no âmbito da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local.

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego no Director de Serviços de Apoio Jurídico e Administração Local, licenciado Manuel António David, os poderes necessários para assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos referentes às matérias de competência daquele serviço, com exclusão da dirigida à tutela e aos órgãos de soberania.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009, considerando ratificados todos os actos entretanto praticados, que se incluam no seu âmbito.

2 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso.*

202653206

Despacho (extracto) n.º 26654/2009

Pelo Despacho n.º 12163/2007, publicado no *Diário da República* n.º 116, 2a série, de 19 de Junho, foram-me delegadas competências no âmbito da Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego na Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, licenciada Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, os poderes necessários para assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos referentes às matérias de competência daquele serviço, com exclusão da dirigida à tutela e aos órgãos de soberania.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009, considerando ratificados todos os actos entretanto praticados, que se incluam no seu âmbito.

2 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente, *António Manuel Viana Afonso.*

202653522

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso n.º 22130/2009

Procedimento concursal comum n.º 19/DRH/2009 para a ocupação de seis postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Aviso n.º 19328/2009.

Torna-se público que nos termos do disposto nos n.º 11 do artigo 28.º da Portaria 83-A/2009, o Júri do procedimento concursal deliberou atribuir um prazo suplementar de cinco dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, para que os candidatos colocados em situação de mobilidade especial (SME) possam apresentar os documentos referidos no Aviso n.º 19328/2009 publicado no *D.R.* de 29 de Outubro de 2009.

26 de Novembro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *Hernâni Duarte Machado*.

202653555

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26655/2009

1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunto no meu Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais, o licenciado Pedro Filipe Figueira Machado Ruas.

2 — O nomeado auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para as despesas de representação, acrescido dos respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Novembro de 2009.

27 de Novembro de 2009. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André.*

202647059

Despacho n.º 26656/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessor no meu gabinete, no âmbito das respectivas qualificações profissionais, o licenciado João Pedro de Góis Ribeiro de Carvalho.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo-se para o nomeado a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição e as despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Novembro de 2009.

27 de Novembro de 2009. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

202646849

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 26657/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe de Gabinete Dr. Rui Daniel Ferreira Rosário a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Gestão de pessoal do Gabinete;

b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;

c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

f) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de Maio, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

g) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

h) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, incluindo parqueamento;

i) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

j) Autorizar despesas no âmbito do regime de contratação pública previsto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;

k) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2009.

24 de Novembro de 2009. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz.*

202650225

Autoridade para as Condições de Trabalho

Aviso n.º 22131/2009

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 12/10/2009, do Inspector-Geral do Trabalho da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), procede-se à abertura de procedimento concursal comum, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicitação do presente Aviso no *Diário da República,* para o recrutamento de 13 postos de trabalho, da carreira/categoria de técnico superiores, constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Âmbito de recrutamento — O presente procedimento concursal destina-se a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

4 — Legislação Aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

Ref. 1 — Apoio técnico no âmbito das áreas de actividade dos Serviços Centrais, nomeadamente na elaboração de pareceres jurídicos e técnicos nas áreas de Gestão Financeira e Patrimonial, dos Recursos Humanos e dos Sistemas de Informação; realização de actividades conducentes ao aumento da eficácia e eficiência do sistema de controlo de gestão e assessoria jurídica no âmbito das competências e das áreas de actuação da ACT:

Ref. 1.1 — Licenciatura em Direito — 3 lugares

Ref. 1.2 — Licenciatura em Gestão — 1 lugar

Ref. 2 — Apoio Técnico na área da Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

Ref. 2.1 — Apoio Técnico no âmbito do desenvolvimento de diagnóstico de necessidades de formação, de organização das acções de formação e de sua avaliação, realização de actividades no domínio de gestão de competências dos profissionais da ACT. Desenvolvimento de actividades no domínio dos sistemas de informação da formação.

Licenciatura em Psicologia — 1 lugar

Ref. 2.2 — Apoio Técnico no âmbito das carreiras e vínculos, avaliação do desempenho, procedimentos concursais e outras tarefas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhadores da ACT. Elaboração do Balanço Social e Gestão dos Sistemas de Informação de Recursos Humanos da ACT

Licenciaturas em Gestão, Gestão dos Recursos Humanos ou Sociologia — 1 lugar

Ref. 2.3 — Apoio Técnico e Jurídico na área da Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, nomeadamente, no âmbito das carreiras e vínculos, avaliação de desempenho e procedimentos concursais.

Licenciatura em Direito — 2 lugares

Ref. 3 — Apoio técnico na área da Gestão Financeira e Patrimonial, nomeadamente, a elaboração de estudos e pareceres, preparação do projecto de orçamento, acompanhamento da execução orçamental, verificação da conformidade legal, financeira, bem como da economia, eficiência e eficácia das despesas e preparação e organização da conta de gerência da ACT.

Licenciaturas em Gestão, Economia ou licenciatura integrada na área da Contabilidade — 1 lugar

Ref. 4 — Apoio técnico na área de Auditoria e Assuntos Jurídicos, nomeadamente no âmbito da emissão de pareceres, elaboração de informações e de estudos de natureza jurídica, sobre quaisquer assuntos submetidos à sua apreciação, da instrução de processos disciplinares e outros de natureza análoga, bem como da representação da ACT junto de instâncias administrativas e judiciais. Auditoria internas, que visem a actividade em geral da ACT, nomeadamente, o rigor, a adequação e eficiência dos procedimentos técnicos, administrativos e financeiros a nível central, regional e local, bem como avaliar o cumprimento dos objectivos e metas fixados, designadamente os corporizados no plano de actividades e noutros instrumentos de gestão internos. Participação na análise e preparação de projectos de diplomas legais, nomeadamente no que concerne à modernização e simplificação administrativas.

Auditoria e Assuntos Jurídicos — 4 lugares

Licenciatura em Direito

6 — Identificação dos locais de trabalho onde as funções vão ser exercidas:

Todos os locais de trabalho das referências indicadas no ponto 5 do presente Aviso são em Lisboa, sem prejuízo, quanto à referência 4, as funções poderem ser exercidas em todo o território nacional.

6.1 — Devem os candidatos apresentar um formulário e respectiva documentação, para cada uma das referências a que se candidatam, sob pena da mesma não poder ser considerada.

6.2 — Para tal no campo de "Área de actividade" do formulário de candidatura, deve ser explicitamente identificada a Referência do posto de trabalho a que se candidata, conforme discriminada no ponto 5 deste Aviso.

6.3 — Caso não procedam à identificação da Referência do posto de trabalho conforme solicitado, a respectiva candidatura não será aceite.

7 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Prazo de validade — o procedimento é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar. Se em resultado do procedimento concursal a lista de ordenação final devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, de acordo com o disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 23 de Janeiro.

9 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

10 — Requisitos de admissão — Os requisitos de admissão são os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica — está estruturada por referências e definida no ponto 5 do presente aviso, a que corresponde o grau de complexidade 3, de acordo com o previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

12 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da ACT, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

13 — Forma, local, horário e prazo de apresentação da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 51.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, através do modelo de requerimento disponibilizado em www.act.gov.pt.